



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	7
Convocação	7
Termo de Desistência	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2341/21 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.021

Nomeia Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Complementar nº 17/19 de 27 de março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Nomear membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Lei Complementar nº 17/19, de 27 de março de 2019.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
PROMOÇÃO SOCIAL:

Jaqueline Garcia Freire RG: 24.100.133-X

Rosana Cristina da Silva RG: 35.158.606-4

EDUCAÇÃO E CULTURA:

Maria Adalgiza de Figueiredo RG: 21.934.239

Dalva dos Santos Nogueira Viana RG: 21.212.395-4

FINANÇAS:

Petronília Lopes da Silva Souza RG: 40.840.876-5

Marcos Aurélio Tenório Afonso RG: 54.496.768-9

SAÚDE:

Laura Lopes Ferreira Giraldo RG: 47.863.760-3

Gislainy Mary Lucas Alexandre RG: 39.691.375-8

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Gabriel Joaquim Thomaz Cazelli RG: 24.447.293-9

Soraya Rosângela da Silva RG: 24.858.660-9

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Padre Marcelo Feltri Ribeiro RG: 40.013.846-3

Renata Araújo Barbosa RG: 48.485.762-9

Leiva Ribeiro Pereira RG: 25.650.841-0

Aline de Oliveira Benicio Nascimento RG: 63.141.676-6

REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO:

Cibele Martins Domingues RG: 40.840.974-5

Aleandra Aparecida Teodoro Alves RG: 40.840.753-1

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 11 de novembro de 2.021.

Antônio Simonato

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

= Diretora Administrativa =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 3 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0695
Livro nº 008 Fls. 0187
Paulicéia 21/06/2021

maulio

01
Gentil Fernandes da Souza
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 9.770.325.4
CPF/CNPJ: 70.818.312.815, residente e domiciliado(a) em
Rua/Av. Sebastiana Norma Tassinari Gandolfi
na cidade de Paulicéia
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria. Licença de ausência do IPTU

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 17 de Junho de 2021

x Gentil Fernandes da Souza
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Gentil Fernandes de Souza, protocolado sob nº0695, livro nº008, fls. 0188, com data de 21/06/2021, onde requereu fosse concedido isenção de IPTU, exercício de 2021, do imóvel residencial, sendo lote 15 da quadra 12, cadastro nº0106.012.0015.00, com endereço á rua Sebastiana Norma Tessarini Gandolfi, Bairro Jardim Primavera.

Conforme documentos anexo ao requerimento e parecer jurídico opinando pelo deferimento, fica demonstrado que o requerente preenche os requisitos necessário para a concessão do benefício, discriminado no artigo 203 do Código Tributário Municipal;

Diante ao exposto, DEFIRO o pedido de isenção de IPTU, exercício de 2021, cadastro nº0106.012.0015.00, protocolado por Gentil Fernandes de Souza .

Paulicéia, 12 de novembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:726136888
15
Dados: 2021.11.12
11:12:05 -03'00'

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 5 de 8

1602

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 1804
Livro nº 008
Paulicéia 07/12/2020

João Lucas Clube Neto,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 25.192.437-3 e
CPF/CNPJ: 158.840.978-32, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Clotilde Aparecida Tessarini da Costa, 1972,
na cidade de _____,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, minha readaptação de cargo conforme
atestado médico, para cargo finto ou
outro compatível com as condições físicas
devido a doença.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 07 de dezembro de 2020

Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1201

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por José Pereira Clube neto, sob protocolo nº 1304, livro nº 008, de fls. 0161, data de 07/12/2020, onde requereu fosse efetuado readaptação de cargo, por estar com incapacitado por doença de exercer suas funções laborais;

Para comprovar o pedido, juntou cópia de atestado médico, cópia de exames médicos;

O requerimento foi encaminhado ao jurídico para emissão de parecer, no qual, opinou pelo indeferimento por falta de comprovação do impedimento em exercer suas atividades;

Outrossim, o requerente requereu afastamento por interesse particular, sem remuneração, no qual foi deferido, conforme portaria municipal, número 2.310 de 25 de outubro de 2021; com seu afastamento fica prejudicado o seu pedido, por não estar exercendo nenhuma atividade junto ao município;

Diante ao exposto, determino o arquivamento dos autos, sem apreciação do pedido, pela perda do objeto, devido ao pedido de afastamento do servidor de suas funções;

Paulicéia, 12 de novembro de 2021.

ANTONIO
SIMONATO:7
2613688815

Assinado de forma
digital por ANTONIO
SIMONATO:7261368
8815
Dados: 2021.11.12
11:07:44 -03'00'

Antonio Simonato
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 7 de 8

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA - S.P.

C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

Av. Paulista, 1649 - Fone (18)3876-1240 - CEP 17.990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, CPF nº 726.136.888-15
Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de
Panorama, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

RESOLVE CONVOCAR o(a) Candidato(a) abaixo
relacionado(a) a comparecer à Prefeitura Municipal de Paulicéia, sito à Avenida Paulista,
nº 1.649 centro no Setor Pessoal, para **POSSE TEMPORARIA** do **CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS 001/2.020** de acordo com a lista de classificação, com carga
horária semanal 40 horas, munidos de fotocópia do RG, Título de Eleitor, comprovante
última eleição, CPF, CNH, certidão Nascimento ou Casamento, Certidão Nascimento
Dependentes < 21 anos, Alistamento Militar (homem), CTPS – Xerox pág. Foto/verso,
Cartão PIS/PASEP, nº **Conta Bancária – Santander**, Comprovante de Residência,
Atestado de Sanidade e Capacidade Física, Antecedente Criminais(SSP/SP) e uma
fotografia de 3 X 4 recente, Comprovante de Regularidade na Qualificação Cadastral do
PIS/PASEP expedido pelo site da Previdência Social -
<http://www.esocial.gov.br/QualificacaoCadastral.aspx> (Caso o comprovante apresente
inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e
apresentar documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão,
comprovante de inscrição no competente órgão de classe e comprovante de experiência
profissional conforme edital do Concurso Público, **no período de 16 de novembro à 19
de novembro do corrente ano de 2.021.**

O não comparecimento no período acima
mencionado implicará no desinteresse do candidato em assumir o referido Cargo e a sua
consequente desclassificação, e a não apresentação dos documentos referidos, implicará,
da mesma forma, na desclassificação do candidato.

CARGO:- DENTISTA

CLASS	NOME	CPF
04	GABRIELA FRAGOSO VASCÃO	446.248.338-30

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 16 DE NOVEMBRO 2.021.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICEIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 599

Página 8 de 8

Termo de Desistência

16/11/2021 07:03

Roundcube Webmail :: RE: Convocação

RE: Convocação



De Pollyana Gomes <polly_ana_9@hotmail.com>
Para pessoal@pauliceia.sp.gov.br <pessoal@pauliceia.sp.gov.br>
Data 2021-11-15 14:13

Boa tarde!

A\C Silvana RH

Eu, Pollyana Gomes da Silva, no momento presente não tenho interesse nesta vaga temporária, porem fico aguardando a vaga definitiva caso venha ser convocada conforme concurso prestado.

ATT Pollyana Gomes

De: pessoal@pauliceia.sp.gov.br <pessoal@pauliceia.sp.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 10:48
Para: polly_ana_9@hotmail.com <polly_ana_9@hotmail.com>
Assunto: Convocação

Bom dia, Pollyana

Conforme vc conversou com coordenador Saúde Marcos ,ele nos comunicou que vc não tem interesse na vaga temporária de dentista, encaminho a convocação que vai ser publicada em diário oficial do município para que vc se possível for nos mandar sua desistência.
Lembrando que vc permanece na lista de classificação caso venha ser convocada em caráter efetivo conforme concurso prestado.

desde já agradeço
Silvana RH